

DECRETO Nº 000117/15 de 26 de Agosto de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE
 O Documento de Nº D.157/2015
 foi publicado nesta data no mural desta
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
 Em 26/08/15
 Responsável: [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.486,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					517,00
04	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
		04.01.04.122.0110.2.401-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					683,00
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
		05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					163,00
		05.01.20.573.0130.2.506-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					285,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
		06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					162,00
		06.01.14.244.0120.2.604-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					77,00
		06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					270,00
		06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					527,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	FUNDEB	
		07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					946,00
		07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					330,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)	
		07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					378,00
		07.02.12.368.0201.2.703-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					228,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.05	-			MEIO		AMBIENTE	
		08.05.18.544.0150.2.851-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					62,00
		08.05.18.122.0110.2.802-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					265,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
		09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					498,00
09.05	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E DO	ADOLESCENTE	
		09.05.14.243.0210.2.990-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais					95,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-			GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-			GABINETE	DO	PREFEITO	
		02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					1.648,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								606,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								1.276,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.05	-			MEIO				AMBIENTE
08.05.18.544.0150.2.851-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil								327,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.01	-	MANUTENÇÃO		DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil								593,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2015



 Gilnei Medeiros Barbosa
 Prefeito Municipal